



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA N° 1.302**  
**De 09 de junho de 2021**

Altera Portaria n. 1.282, de 18 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, com fundamento no Código de Processo Legislativo (Decreto Legislativo n. 215, de 18 de dezembro de 2014) e Regimento Interno (Resolução n. 252, de 06 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria n. 1.282, de 18 de fevereiro de 2021 passa a vigora acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 1ºA. As proposições legislativas que disponham sobre assuntos relacionados a pandemia da COVID-19 tramitarão sob o Regime de Tramitação de Urgência Especial, independente de deliberação plenária, cujo Relator ad Hoc será designado na Sessão Plenária em que a matéria seja apresentada ao Plenário. ” (AC)

Art. 2º As proposições, em tramitação, que disponham sobre assuntos relacionados a pandemia da COVID-19 passam a tramitar sob o Regime de Tramitação de Urgência Especial, observada a fase processual que se encontre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 09 de junho de 2021.

**Adalberto Neres Pinto Gordiano**  
**Presidente**